


BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1992

JUNHO

Nº 6

Editorial



Teve lugar no Funchal o último Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Foi o sétimo congresso desde a fundação da Associação e nele participaram os Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais de todo o país e ainda um Presidente de Junta por cada Município. Eram cerca de mil autarcas dos mais variados quadrantes políticos, apenas preocupados em debater o vasto rol de problemas que no dia-a-dia afligem as autarquias.

Os trabalhos foram divididos por três secções cada qual com temas diferentes em discussão, desde a defesa do Meio Ambiente, à Lei das Finanças Locais, Novas Competências, Acessibilidades, Combate à Pobreza, Habitação Social, Luta Contra a Droga, Planeamento Urbano, Urbanização, Abastecimento Público, etc...etc....

O nível das intervenções e exposições foi excelente, como de grande qualidade foram os contributos pessoais dados na discussão dos vários temas pelos autarcas presentes.

Foi uma jornada de grande unidade dos autarcas, sintoma inequívoco de que o Poder Local está vivo e actuante.

Foi, enfim, o reconhecimento pleno de que muito do Desenvolvimento Regional em curso se deve inquestionavelmente à acção no terreno das autarquias.

Neste Boletim daremos nota do texto integral de algumas intervenções, como sejam as do Presidente da Associação e do Presidente da Mesa do Congresso na sessão de abertura dos trabalhos, Engº Mário Almeida e Dr. Torres Pereira, respectivamente e, ainda, porque se trata de autarca do Distrito, da Presidente da Câmara de Estarreja, Lurdes Breu, na Sessão de Encerramento.

Gostaria de dar nota integral do discurso de abertura do Senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Barbosa de Melo. Foi um verdadeiro discurso de "Estado" imparcial e, sobretudo, de apologia ao Poder Local. Infelizmente, porque feito de improviso, não foi distribuído por escrito pelo que não podemos publicá-lo.

A todos os autarcas presentes no Funchal o meu agradecimento pelo elevado nível dos trabalhos.

À Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Seu Secretário Geral, Engº Artur Trindade, os meus parabéns pela brilhante organização demonstrada.

O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)

Excelência Exmos. Senhores

Realiza-se este VII Congresso Nacional da A.N.M.P. num momento de preocupantes incertezas relativamente ao futuro do nosso Poder Local. Porque se começa a perceber a intenção de se fazer com que sejam as Autarquias a sofrerem as insuficiências administrativas, financeiras e outras que se sentem hoje na vida política portuguesa.

Não podemos aceitar tal situação. Porque seria pactuarmos com um processo que lesa as populações e que injustamente desacreditaria quem, no dia a dia, sempre tem colocado os problemas do seu concelho acima dos seus próprios interesses.

Temos recorrido ao permanente diálogo na procura de soluções consensuais, dignas e importantes para o país. E temo-lo feito com base em cuidados estudos sobre as matérias em questão. Infelizmente, nem sempre a Assembleia da República tem aproveitado, como seria aconselhável, a experiência da A.N.M.P. em assuntos que a prática quotidiana nos deu pormenorizados conhecimentos, nem o relacionamento com o Governo se tem traduzido nos resultados possíveis e desejáveis.

O financiamento das Autarquias é um elucidativo exemplo da situação anteriormente referida. Depois de, em sucessivos anos, o IVA previsível ter sido subavaliado com conseqüente prejuízo de largas dezenas de milhões de contos para os Municípios portugueses eis que em 1992 não é cumprida a legislação em vigor e se retira arbitrariamente às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia a verba de 53 milhões de contos, obstando a que fundamentais empreendimentos possam ser concretizados.

O procedimento administrativo é também questão delicada, porque, inseridos num Estado de Direito, os Autarcas querem, e sempre quiseram cumprir as leis. Simplesmente, parte da legislação portuguesa é caduca, dispersa e até contraditória. E, tempos atrás, poder-se-ia mesmo afirmar que a exigível eficácia era inconciliável com o estrito cumprimento da legalidade.

Tem-se agora verificado a saída de novos diplomas legais complexos, comprometedores de compromissos anteriormente assumidos e que põem em risco a acção municipal e a estabilidade do pessoal. Razão pela qual, reconhecendo que alguns passos positivos se têm procurado dar, há que acelerar no sentido de desburocratizar e modernizar a administração pública portuguesa, tornando-a consentânea com a dinâmica desejada.

Assunto relevante reside na eventual transferência de competências da Administração Central para o Poder Local, questão da maior acuidade após o acordo de Maastricht. Admitindo que tal se possa vir a verificar, recusamos que tal se justifique com o simples argumento de aumentar a área de poder das Autarquias. Só nos disponibilizaremos desde que, inequivocamente, concluamos que há claros benefícios para a população resultantes de um serviço público mais eficaz e mais económico.

Por isso, que fique bem claro: os Municípios Portugueses rejeitarão liminarmente propostas que visem transformá-los em "depositários" de problemas incómodos que a Administração Central não quer ou não é capaz de resolver.





Há assim que definir, com rigor, a autonomia do Poder Local. E, perante tal situação, há que atribuir aos Municípios os recursos indispensáveis para assumirem as suas competências e corresponderem às legítimas expectativas dos seus munícipes.

Questão fulcrar é também a da Regionalização. As virtualidades de qualquer processo descentralizador, referidas como meta mais que exigível, têm motivado a A.N.M.P. a defender a conveniência da transferência de novas competências para as Câmaras Municipais e para as Juntas de Freguesia.

Idênticas razões têm-nos levado a, coerentemente, sugerir a urgente implementação das Regiões Administrativas, aproximando o poder dos cidadãos, responsabilizando novos eleitos e facilitando o exercício e a coordenação do Poder unificado do Estado.

Caros colegas:

Este Congresso traduz-se em mais uma demonstração da coesão dos Autarcas portugueses. Onde não vai, naturalmente, imperar o unanimismo. Mas onde, na divergência de opiniões, vamos redefinir as orientações de actuação do Poder Local, sobejamente reconhecido como a mola impulsora do desenvolvimento harmónico do país. E, às acções de divisionismo e de falta de clareza, os Municípios Portugueses vão responder com unidade e com transparência.

Como, aliás, aconteceu no memorável Encontro Nacional de Autarquias que reuniu, em 15 de Fevereiro passado, mais de 4.000 eleitos locais que, mesmo indignados, assumiram um comportamento responsável nacional.

E têm sido estas atitudes que conduziram a que as posições da A.N.M.P. sejam atentamente ouvidas e consideradas no Conselho dos Municípios e Regiões da Europa.

Facto também verificável no estímulo sempre recebido da população portuguesa, sensível à dedicação e capacidade dos Autarcas. Compreensão que muito se fica também a dever à divulgação veiculada pela Comunicação Social, a quem aproveito para agradecer, com a lamentável e habitual excepção da Direcção de Informação da Radiotelevisão Portuguesa para quem os Municípios parecem não existir como parte integrante do Estado.

Apraz-me registar o nosso reconhecimento aos nossos anfitriões — Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira —, sem cuja colaboração este Congresso conheceria outras dificuldades.

Um outro agradecimento tenho de fazer, hoje e aqui. Estes dois últimos anos como Presidente do Conselho Directivo permitiram-me constatar quantos sacrifícios são necessários para defender os legítimos direitos das Autarquias Portuguesas. Por isso, consciente do enorme esforço desenvolvido por todos aqueles que, ao longo dos primeiros cinco anos da A.N.M.P., ultrapassaram barreiras para o abrir do caminho que vem sendo paulatinamente trilhado, aqui lhes presto a minha sentida homenagem.

Envolve-os a todos eles, e a todos vós, num mesmo abraço fraterno e caloroso, de autarca e de cidadão que, apesar de preocupado com os abanões, as provocações e as torpezas que alguns ciclicamente utilizam para fender, cindir ou até tentar abater a "abóbada" do edifício democrático que é, indubitavelmente, o Poder Local — hoje representado pela A.N.M.P. —, vos propõe que, a todos esses, e parafraseando Afonso Domingues, respondamos, em uníssono,

... "essa abóbada não caiu: essa abóbada não cairá!".

Mário Almeida

(Presidente do Conselho Directivo da A.N.M.P.)

VII Congresso da ANMP Funchal

Discurso do Senhor Dr. Artur Torres Pereira, Presidente do Congresso da A.N.M.P.

Sessão Solene de Abertura
7 de Maio de 1992

Permitam-me agora que reflecta um pouco convosco a propósito de uma questão que, infelizmente, tem estado na ordem do dia das nossas preocupações, relacionada com a qualidade do nosso Meio Ambiente.

A contínua e permanente eclosão de fogos florestais que têm devastado dramaticamente a nossa floresta.

A seca que se instalou como constante climatérica indesejável em vez de excepção episódica e sazonal.

O devastador efeito de acidificação e de poluição, entre outros, na desfoliação evidente em regiões outrora luxuriantes do nosso País, que têm provocado a progressiva doença e a morte de plantas e árvores,

a tendência para o esgotamento e para a poluição dos nossos recursos hídricos,

a deterioração do ambiente e da qualidade de vida nas cidades, em particular, e nos meios urbanos, em geral,

a deterioração das zonas costeiras e das orlas marítimas, bem como a produção exponencial de resíduos sólidos,

tudo isto são sintomas preocupantes e graves de uma epidémica maleita que afecta o nosso País, embora felizmente ainda de forma atenuada em relação ao que se passa no Continente Europeu e no Mundo em geral; mas não são mais do que isso: sintomas.

A Doença, essa, deriva dos perversos padrões actuais de Consumo e Consumismo e dos Comportamentos das Sociedades e do Homem, os quais têm o dever de ajudar a corrigir, os primeiros, e alterar, os segundos.

Conscientemente. Solidariamente. Fraternalmente.

É que, se o desafio da década de 80 foi o de realização do Mercado Interno, o dos anos 90 será seguramente o da reconciliação entre Ambiente e Desenvolvimento.

O novo Tratado de União Europeia, assinado em Fevereiro

passado em Maastricht, veio pôr também os autarcas portugueses perante desafios e tarefas que não podemos enjair e descurar.

Esse novo Tratado, no seu artigo 2º, introduz a promoção de um "CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL" que respeite o ambiente como um objectivo principal, e atribui ainda, no seu artigo 3º - B, grande importância ao princípio de "SUBSIDIARIEDADE", estipulando expressamente que as decisões devem ser tomadas ao nível mais próximo dos cidadãos.

O relatório da Comissão Mundial de Ambiente e Desenvolvimento (Relatório Brundtland) definiu "Desenvolvimento Sustentável" como um "desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de gerações futuras de satisfazer as suas próprias necessidades".

E realça o facto dos países desenvolvidos, com apenas 26% da população mundial, serem responsáveis por cerca de 80% do consumo mundial de energia, aço e outros metais, e de papel, bem como de cerca de 40% dos alimentos.

Tudo isto deve por nós ser bem meditado e "digerido", sobretudo porque devemos estar atentos para a imperiosidade de proteger-

mos e valorizarmos as belezas ainda preservadas do nosso País e os seus recursos naturais mais valiosos enquanto meios instrumentais decisivos para o nosso desenvolvimento económico e para a prosperidade social.

Haverá que dedicar enorme atenção a determinados sectores pelos impactos que têm no conjunto do ambiente e porque lhes cabe um papel crucial no esforço de obter um desenvolvimento sustentável.

Como exemplo, a *agricultura* (evitando a sobreexploração e a degradação dos recursos naturais de que ela depende em última instância, como os solos, a água e o ar), a *indústria* (que deverá tender à crescente e voluntária autorregulação), a *energia* (cujo fornecimento eficiente, limpo e seguro é fundamental), os *transportes* (cujas tendências actuais sentidas na Comunidade Europeia, que vão no sentido de gerar maiores ineficiências, congestionamentos, poluição, desperdício de tempo e dinheiro, danos para a saúde e perdas económicas não podem deixar de constituir enorme preocupação), e do *Turismo*, (fonte importantíssima de receitas do nosso País, e instrumento decisivo do nosso Desenvolvimento.





A tal respeito, não deixa de ser significativo que, prevendo-se um aumento sensível da actividade turística na Europa durante a actual década — e cuja maior procura se fará sentir na Região Mediterrânica e em zonas específicas, como as histórias e as costas —, o Plano Azul relativo ao Mediterrâneo do Programa das Nações Unidas para o Ambiente prevê uma duplicação, pelos menos, dos resíduos sólidos e águas residuais resultantes do turismo até ao ano 2000 e a potencial duplicação da terra ocupada pelos aldeamentos turísticos!

Em suma, temos uma palavra decisiva a dizer no futuro próximo do nosso País — se nos deixarem e se nos quiserem...

Para tal, temos que conciliar a firmeza na exigência da aplicação do princípio da subsidiariedade em Portugal — nas mais diversas formas — com a defesa do espírito de solidariedade implícito no conceito de "RESPONSABILIDADE REPARTIDA" que os autarcas portugueses e a A.N.M.P., por sempre defenderem, praticarem e implementarem, legitimamente esperam ver praticados, defendidos e implementados por todos os sectores da Administração.

Maastricht pode e deve gerar em Portugal uma verdadeira revolução em defesa do nosso Ambiente e em prol do nosso Desenvolvimento, pela qual os autarcas portugueses devem em primeira linha ser responsáveis.

O Fundo de Coesão naquela Cimeira decidido, que tem por objectivo o cofinanciamento de projectos destinados a melhorar o meio ambiente em Portugal, na Espanha, na Grécia e na Irlanda, disponibilizará avultadíssimos fundos da Comunidade Europeia que podem, de uma vez por todas, acabar com as suiniculturas e outras explorações afins existentes dentro de muitas das nossas aldeias e até das nossas cidades e implantá-las adequadamente, limpar e despoluir os nossos rios e ribeiros, instalar finalmente o resto das ETAR's que não sabíamos como financiar, melhorar e limpar as matas e os bosques por forma a ordenarmos e defendermos o nosso património florestal armanizarmos sistematizada e harmoniosamente a água e racionalizarmos o seu consumo, entre muitas, muitas outras acções que, a serem efectivamente levadas a cabo, marcarão decisivamente uma saudável diferença entre o Portu-

gal do presente e o Portugal do futuro.

E nós temos a obrigação e o dever — eu diria patrióticos — de aproveitarmos todos os recursos que, agora por via do Fundo de Coesão, a Europa põe ao nosso dispor para continuarmos a trabalhar.

Preservando o nosso Património.

Melhorando o nosso Meio Ambiente.

Sustentabilizando o nosso Desenvolvimento.

POR PORTUGAL. PARA PORTUGAL.

Nesse bocado da Pátria que o mar abraça a escarpa eleva e o verde veste se cruzaram no tempo que a História conta, os fios e os ventos que teceram a epopeia de muitos homens que tiraram do mundo, a medida certa.

Daqui, em coordenadas de amor e coragem, se cantaram loas às musas dos mariantes. Aqui, encontram abrigo, flores e asas de outras terras e outras gentes e, na comunhão do verde-azul, geraram este jardim que é a Madeira. Aos madeirenses nossos anfitriões, obrigado.

Quando há vinte anos por aqui passei a bordo do velho paquete por sinal o Império e também ele

na sua última viagem, encontrei uma Ilha deslumbrante, mas que não sendo mais do que isso, nisso mesmo se quedava.

Hoje dessa recordação, conservo apenas a moldura, já que, o rico quadro que hoje todos podemos contemplar é, sem dúvida razão muito forte, pra prestarmos justa homenagem a todos os que o tomaram possível e a Regionalização que foi afinal a força anímica que os agigantou.

Está aqui o Poder Local. Estão aqui alguns dos muitos que vão continuar a escrever na história dos Povos, páginas que alguns teimam em não ler e outros tantos apenas soletra, mas nada, conseguirá apoucar a valia do Municipalismo.

Mas não basta fazer-se a sua apologia; é preciso traduzir esse conteúdo em acções concretas.

Neste VII Congresso, a Associação Nacional de Municípios Portugueses através dos seus Órgãos Directivos vai demonstrar como tem sido actuante, activa, diligente, madura e Europeia.

Escolheu os temas com mais actualidade e atempadamente estudou-os e formulou juízos. Promoveu sessões, debates, seminários e levou as Comissões e os eleitos locais, a participarem.

Denunciou incoerências, injustiças, irresponsabilidades e mobi-

lizou pessoas e consciências.

Esclareceu a opinião pública e fez na Comunicação Social um percurso desassombroso e lúcido.

Organizou a documentação do Congresso, e sublinhou que não voltaria a distribuí-la.

Registámos com agrado. Crescemos todos. Parabéns. Bom trabalho!

Vamos ser capazes de demonstrar que não há nenhuma força, nenhuma suspensão, nenhum decreto, nenhum normativo, capaz de nos desmotivar ou desunir nem tão pouco de nos impedir de acreditar que continuaremos a ser, nós todos os eleitos locais, a sólida rectaguarda de uma democracia, sem recuos.

De Abril o nosso tempo, ao tempo de todas as flores, crescerá com o Poder Local a mais bela de todas as flores que é a Solidariedade da Europa dos cidadãos ao Mundo os Povos, continuaremos a plantar os Padrões da mudança, contra os velhos do Restelo e os ventos da hipocrisia.

Aos eleitos locais, todos. Às Mulheres todas. Ao Conselho Directivo. Obrigada.

Maria de Lurdes Breu
Vice-Presidente do Congresso e Presidente da Câmara Municipal de Estarreja
Funchal, 7 de Maio de 1992

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA NA SUA REUNIÃO DE 9/4/92

— Subsídios:

Pelo respectivo Vereador do Pelouro foi apresentada uma relação dos subsídios a distribuir pelas Colectividades de Cultura e Desporto do Concelho, no corrente ano, que aqui se dá como reproduzida para os legais efeitos e que importa na totalidade de quatro mil quatrocentos e setenta e cinco contos, distribuição que foi aprovada por unanimidade. Foi deliberado conceder os seguintes subsídios: À Misericórdia, desta Vila, a quantia de quinhentos mil escudos e à Creche Dona Maria da Glória, de Silva Escura, a quantia de quatrocentos mil escudos. Todos os subsídios constantes desta deliberação serão pagos conforme as disponibilidades financeiras do Município.

— **Contratação de pessoal a termo certo:** No seguimento da informação que o Senhor Presidente deu à Câmara em reunião do passado dia treze de Fevereiro

sobre a necessidade de contratação a termo certo, de um Técnico Superior do Serviço Social e de um auxiliar dos Serviços Gerais, para assegurar funções a título meramente transitório, enquanto decorrem diligências para que, em tempo adequado, se promova a abertura dos respectivos concursos externos, voltou o Senhor Presidente a informar que, decorrido o prazo da oferta de emprego na imprensa local, apenas se apresentou um candidato a cada um daquele tipo de contrato e que, por esse facto, despachou no sentido de tal contratação se efectuar por conveniente urgência de serviço.

— **Armazém — Recuperação do Edifício:** Estando em curso a total recuperação do edifício destinado a armazém e oficina destes serviços municipais, foram apresentados três orçamentos pelo Vereador do Pelouro de Obras com vista à aquisição de material

eléctrico para aplicação do mesmo. De acordo com a relação apresentada, onde consta todo o material necessário e que aqui se re-produz, as propostas são as seguintes:

Eléctrificadora Popular
206.906\$00
Drogaria Vouga
218.795\$00
José Lima Silva, Limitada
254.635\$00

Tendo em consideração estes valores, foi deliberado, por unanimidade, fazer a aquisição na Eléctrificadora Popular, conforme a sua proposta.

— **Prémio (subsídio) de subida de divisão:** A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio extraordinário, que havia sido prometido no ano passado, ao Centro de Recreio e Cultura de Rocas como prémio pela subida de divisão da sua equipa de Futebol. O prémio atribuído as-





cende a duzentos mil escudos.

— Caminho das Arcas a Lameiro Longo, nas Talhadas: Foi apresentada à Câmara uma comunicação da Firma António dos Santos Neves & Filhos, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, nº 89/ASN/92, de 9 de Abril, a qual informa ser necessário a execução de uma terraplanagem em rocha dura e branda no respectivo traçado, uma vez que tal troço se encontra em más condições propondo a importância de trezentos escudos por cada metro quadrado. Sobre o assunto foi lida a informação dos Serviços Técnicos que é de opinião não se fazer tal trabalho uma vez que, não existindo levantamento topográfico, não se podem determinar correctamente as quantidades desse movimento de terras a executar, para além do encarecimento da obra. Pelo que a referida informação sugere que se deve manter a regularização inicialmente prevista. A Câmara aprovou a informação e deliberou que se comunicasse ao adjudicatário.

— **Aquisição de material de informática:** No seguimento da deliberação tomada na reunião do passado dia vinte e seis de Março em que foram abertas as propostas para o eventual fornecimento de material de informática para a Secretaria da Câmara, pelo sistema de aluguer, de novo foram analisadas as propostas apresentadas, agora acompanhadas da informação que sobre elas prestou o Vereador Senhor Juvenal Leitão. Assim, para o aluguer de um computador e uma impressora, as propostas e preços são os seguintes:

Adelino Pereira Santiago, de Albergaria	462.000\$00
RAMM de Vale de Cambra	322.920\$00
Augusta Limitada, de Sever do Vouga	648.756\$00

Acrescendo a estes preços o valor do Iva.

Lida a informação prestada que aqui se reproduz, conclui-se que o factor constituído pelo binómio/+capacidade/preço é substancial no equipamento apresentado por Adelino Pereira Santiago, pesando ainda a seu favor o facto de todo o material ser oferecido logo que liquidado aquele valor através das prestações do aluguer. Em face disto, foi deliberado, por unanimi-

dade, contactar com Adelino Pereira Santiago o aluguer desse equipamento, nos termos da sua proposta, declarando o Senhor Presidente outorgar e assinar o mesmo contrato em representação do Município.

— **Contrato de Tarefa:** Considerando a necessidade de proceder à execução de muros no caminho do Juncal, em Couto de Esteves; considerando a natureza excepcional destes trabalhos específicos, não existindo funcionários qualificados para o efeito; considerando que o contrato de trabalho a termo certo é desadequado para tal efeito; considerando que por tudo isto, a Câmara solicitou à Junta de Freguesia respectiva a obtenção de três propostas de pessoal disponível e apto para o efeito; considerando que os valores colhidos, por metro quadrado para mão-de-obra, são respectivamente de:

David dos Santos e José Justino Fernandes, de Casal Velide, Freguesia de Arões — 1.100\$00;

Américo Pintual da Costa, de Couto de Ama — 1.100\$00

Benjamim Tavares Marques, de Couto de Baixo — 1.300\$00;

Considerando que, segundo as indicações da Junta os dois primeiros indicados, pela experiência que têm neste tipo de trabalho são os que melhores garantias oferecem; foi deliberado, por unanimidade: efectuar com esses dois indivíduos um contrato de tarefa, nos termos do número dois do artigo sétimo, do Decreto-Lei nº 400/91, de 17 de Outubro e artigo 1154º do Código Civil, para execução desse trabalho manual, e ainda solicitar aos Serviços Técnicos a indicação da área a construir e tempo necessário.

— **Fornecimento de cópias em ozalid e poliéster:** Tendo sido consultados vários Gabinetes para apresentação de propostas com vista ao fornecimento de cópias de plantas em poliéster e em Ozalid, por metro quadrado, de acordo com o ofício nº 492, de 16 de Março; verificando-se que as firmas consultadas somente a Edaba — Estudos, sediada nesta Vila, apresentou os seguintes preços: cópias em poliéster — 1.000\$00/m²; cópias em ozalid — 480\$00/m², acrescidos do Iva, foi deliberado, por unanimidade aprovar esses preços para aquisições durante o ano corrente.

— **Aquisição de um altímetro digital:** Tendo sido consultadas três Firms para o fornecimento de um altímetro digital, com estojo, através do ofício nº 579/19-A, de 24 de Março, constatou-se que somente a Papelaria Fernandes, do Porto, apresentou proposta para o fornecimento deste equipamento, pelo preço de 24.800\$00, acrescido do Iva. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido equipamento pelo preço proposto.

— **Inscrições de técnicos:** Foram lidos os requerimentos dos engenheiros civis Valter da Rocha Alves Barbosa, residente nesta Vila, e Manuel Dinis de Sousa Tavares, residentes em Vale de Cambra, os quais solicitam a sua inscrição como técnicos para assinarem projectos e dirigir obras no Concelho. Foi deliberado por unanimidade autorizar o seu registo no respectivo livro nos termos do disposto no artigo 35º do Código de Posturas aplicável por força do disposto no nº3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

— **Reparação da Toyota Dyna:** pelo respectivo Vereador do Pelouro de Obras foram apresentadas dois orçamentos para uma reparação na viatura ligeira Toyota Dyna, matrícula RM-73-22, em relação à respectiva caixa. Os valores apresentados são:

Metalúrgica Central do Vouga (Valart) 142.000\$00

Perpauta — Carroçarias e Alfaias Agrícolas 97.500\$00

A estes valores acresce o Iva à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a reparação à Perpauta pelo valor indicado.

— **Pedidos de Viabilidades (informações prévias):** Foram apresentados os seguintes pedidos de informação prévia, foi deliberado, por unanimidade, em face da informação dos Serviços Técnicos a respeitar:

Primeiro — Com base no disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emitir parecer favorável aos pedidos de:

De Abel Fernandes Tavares, residente em Sanfins, Rocas, para construção de uma habitação unifamiliar, com dois pavimentos;

De Helena Maria Ribeiro Mesquita, residente em Nogueira, Pessegueiro, para construção de uma moradia e anexos, com dois pavimentos;

De Mário da Silva Martins Coutinho, residente em Vila Seca, Rocas, para construção de uma habitação unifamiliar, utilizando uma construção existente com armazém e garagem;

De Fernando Manuel Marques Rodrigues, residente em Castelões, Silva Escura, para uma construção unifamiliar, com dois pavimentos;

De Alexandre Rodrigues Correia, residente em Catives, Couto de Esteves, para uma habitação unifamiliar, com dois pavimentos;

De Anabela Henriques Pais, residente em Presas, Silva Escura, para ampliação de um andar para habitação.

Segundo — Nos termos do nº2 do artigo 12º do mencionado Decreto-Lei, emitir os seguintes pareceres desfavoráveis aos pedidos apresentados por:

De António Marques Pereira, residente no Cruzeiro, Pessegueiro, que pretendia o restauro e ampliação de uma habitação unifamiliar, porquanto não respeita os afastamentos previstos no artigo 1360º do Código Civil e artigo 73º do R.G.E.U. além de outros inconvenientes;

De Adriano de Figueiredo Lima, de Nogueira, Pessegueiro, que pretendia a reconstrução de um barracão para arrumos, uma vez que o afastamento, digo a localização não respeita o afastamento legal (4,5m de eixo);

De António Augusto Martins Cardoso, do Cruzeiro, Pessegueiro, para uma moradia unifamiliar, uma vez que o terreno está incluído na área abrangida pela R.A.N., pelo que, persistindo nessa localização deverá requerer à respectiva entidade a sua desafectação;

De António Marques Dias, residente em Portela, Rocas, que pretende a construção de um pavilhão para exploração de cultura, uma vez que a localização se inclui na Zona defendida pela R.A.N. devendo solicitar a desafectação ou, em alternativa, sujeitar o seu terreno que ali possui em cota mais elevada para essa implantação, a qual não é abrangida pela mencionada Carta;

De José Augusto Rodrigues dos Santos residentes nela Vila, que



→
pretende a construção de dois Blocos para comércio e habitação, em terreno situado no Chão da Fonte, Freguesia de Silva Escura, uma vez pedir mesmo a desafecção, podendo o pedido vir a ser deferido caso aquela Comissão entenda que o terreno não está abrangido pela Carta.

... **Licenciamento de obras particulares — Projectos de arquitectura:** Para cumprimento do disposto do nº2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, e em face das informações favoráveis dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes projectos de arquitectura, fixando para cada um o prazo de noventa dias para apresentação dos restantes projectos complementares.

Freguesia de Paradela:

De Fernando Silva Francisco, de Soutelo, para construção de uma moradia unifamiliar, com dois pavimentos (Pº 66/92);

Freguesia de Rocas:

De Abel Fernandes Tavares, de Sanfins, para uma habitação unifamiliar, com dois pisos (Pº 150/91);

De Alexandre Jorge Tavares Marques, de Nespereira de Baixo, Rocas relativo a alterações introduzidas no projecto de arquitectura (Pº 3/92);

De António Augusto Pereira dos Santos, do Curtinhal, limites de Nespereira de Baixo, para uma moradia unifamiliar (Pº 111/92);

De Gracinda de Jesus Rodrigues, do Carvalho, limites de Nespereira de Baixo, para uma moradia unifamiliar, com dois pavimentos (Pº 114/92).

Obras

Escola e Jardim Infantil de Dornelas — Abastecimento de água: Verificando-se a inexistência de água potável neste estabelecimento de ensino, e de acordo com a informação prestada pela Junta de Freguesia de Dornelas, através da sua comunicação nº 7, de vinte e seis de Março, a qual se mostra disponível para encontrar esse abastecimento próprio, foi deliberado, por unanimidade, providenciar no sentido de efectuar aquelas ligações com a urgência possível, cedendo, a seu tempo,



Arranjo e pavimentação da ligação do Seixo à E.N. 333

sobras da mesma água para abastecimento da futura sede da Junta.

Abertura de concurso público e limitado: Pelo Senhor Presidente foram apresentados os seguintes estudos e projectos, elaborados pelos Serviços Técnicos, referentes às obras que se especificam:

Um) — Obras de conservação e melhoramentos em estradas e caminhos: Freguesia de Silva Escura: — Caminho do Carvalho;

Caminho do Crasto; Caminho antigo de Felgares; Caminho no interior do lugar do Fojo.

Freguesia de Paradela: — Caminho da Tamanqueira à E.N. 328; Caminho do Casal, Freguesia de Couto Esteves: — Caminho do Aído de Cima e de Baixo, em Catives. Freguesia de Dornelas: — Caminho do Valinho. Freguesia de Cedrim: — Caminho da Varziela.

Dois) — Obras de Construção Civil: — Freguesia de Paradela: — Construção de um edifício des-



Trabalhos no Seixo.

tinado a Jardim de Infância.

Considerando que tais obras foram incluídas no Plano de Actividades para o corrente ano;

Considerando que as obras indicadas em "Um", dispersas pelo Concelho, sendo de pouco valor cada uma, é conveniente agrupá-las num conjunto de nove pelas vantagens que oferece, quer em termos de custo, quer em termos de processo de concurso e de liquidação, a sair pela rubrica "Conservação e melhoramentos de outras estradas e caminhos municipais" do Correspondente Capítulo Orgânico "Comunicações e Transportes";

Considerando o disposto no número três do artigo segundo do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro;

Considerando finalmente, que para todas estas obras o Senhor Presidente apresentou também todos os elementos referidos no artigo 59º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro — Aprovar os Projectos, Programas de Concurso e Caderno de Encargos, para cada um destes concursos, documentos que aqui se reproduzem para os legais efeitos;

Segundo — Reunir um único processo de concurso, o conjunto das nove obras indicadas em "Um" abrindo um concurso público, uma vez que a base de licitação, fixada em 24.000.000\$00 (vinte e quatro milhões de escudos) é superior ao limite fixado pela Assembleia Municipal;

Terceiro — Abrir um concurso limitado para cada obra indicada em "Dois", convidando as Firms António da Silva Oliveira, Modesto & Matos, Construtora Paulista, Edaba e Pereiras & Figueiredo, todos deste Concelho, apresentarem propostas;

Quarto — Fixar para o primeiro o prazo de trinta dias e para o segundo o prazo de vinte e um dias, para entrega das propostas, contactados, respectivamente, do dia seguinte ao da publicação ou da data indicada no convite, as quais serão abertas perante o órgão executivo na primeira reunião que se seguir ao termo daqueles prazos;

Quinto — Fixar a base de licitação para o concurso limitado indicado em "Dois" no valor de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos).

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA NA SUA REUNIÃO DE 23/4/92

Conta da Gerência, Balanço e Relatório de Actividades de 1991: Para o cumprimento do disposto no nº1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, foram apresentados os supra-indicados documentos relativos à gestão do ano económico de 1991, cuja elaboração obedece às normas regulamentares. Deste modo e em presença do mapa modelo dois, verifica-se que a totalidade das receitas orçamentais cobradas foi de 652.862.583\$60 (seiscentos cinquenta e dois milhões, oitocentos sessenta e dois mil, quinhentos oitenta e três escudos e sessenta centavos); que a entrada de fundos através de "Operações de Tesouraria", foi de 26.164.408\$50 (vinte e seis milhões, cento sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos); que a receita virtual liquidada foi de 502.250\$00 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta escudos); que o saldo que transitou de 1990, compreendendo documentos de cobrança e numerário foi na sua totalidade, de 7.766.023\$90 (sete milhões, setecentos sessenta e seis mil, vinte e três escudos e noventa centavos), o que perfaz um total de 687.295.266\$00 (seiscentos oitenta e sete milhões, duzentos noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis escudos). Por outro lado, as despesas orçamentais, englobando as correntes e de capital, foram de 653.789.823\$00 (seiscentos cinquenta e três milhões, setecentos oitenta e nove mil, oitocentos vinte e três escudos); a saída de fundos através de "Operações de Tesouraria" foi de 26.112.785\$50 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, setecentos oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos); a receita virtual cobrada, através dos documentos debitados ao Tesoureiro, incluindo os conhecimentos anulados (14.960\$00) foi de 542.847\$50 (quinhentos quarenta e dois mil, oitocentos quarenta e sete escudos e cinquenta centavos), o que tudo dá uma totalidade de 680.445.456\$00 (seiscentos oitenta milhões, quatrocentos quarenta e cinco mil, quatrocentos cinquenta e seis escudos). Assim, transita para a presente gerência de 1992 um saldo total de 6.849.810\$00 (seis milhões, oito-

centos quarenta e nove mil, oitocentos e dez escudos), repartido como segue: em numerário — 6.824.510\$00 (seis milhões, oitocentos vinte e quatro mil, quinhentos e dez escudos), de doações orçamentais (compreendendo 6.035.072\$00, de natureza corrente) e de Operações de Tesouraria (789.438\$00), em documentos de cobrança — 25.300\$00 (vinte e cinco mil e trezentos escudos), englobando cinquenta e cinco documentos de duas espécies. Para conhecimento da vereação, no cumprimento do que determina a circular da ex-Direcção Geral nº A-61/65, de 24 de Agosto, foi apresentado um mapa respeitante ao saldo real verificado no final do aludido ano, ao saldo em dinheiro das receitas orçamentais acima acusado deduziu-se a importância de 187.992.547\$50 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos noventa e dois mil, quinhentos quarenta e sete escudos e cinquenta centavos), que compreende todos os encargos assumidos e não pagos durante a aludida gerência, pelo que a importância disponível, isto é, o saldo real é negativo. O que tudo visto, analisado e explicado, através da documentação que instrui o mapa da conta e o correspondente balanço, e tudo achado conforme, foi deliberado, por unanimidade dos presentes:

Primeiro — Aprovar o Relatório de Actividades, o Balanço e a conta de Gerência relativa ao ano transacto e julgar o exactor municipal, Abraão Martins da Silva quite pela indicada responsabilidade;

Segundo — Remeter todo o processo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para análise e aprovação deste órgão deliberativo, nos termos legais e, posteriormente ao Tribunal de Contas para julgamento, bem como às demais Entidades conforme se acha determinado, dentro dos prazos estabelecidos.

Pedra para calçada: Tendo presente a comunicação da Junta de Freguesia de Couto de Esteves, nº 10/92, datada de 6 de Abril, segundo a qual o troço do Caminho do Cabo, em Couto de Baixo, compreendido entre o Quintal do Ribeiro e Quinteiros do Cimo, se apresenta em mau estado de

conservação; considerando a dificuldade em obter pedra para execução de uma calçada à portuguesa; tendo sido inquirido Alberto Matos Ferreira, de Talhadas, para esse eventual fornecimento, por não haver outras a quem consultar e disponíveis para o fornecimento, que informou, verbalmente, que o preço é de cinquenta e sete mil escudos cada camioneta, que transporta cerca de sete metros cúbicos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, encomendar-lhe quatro carradas desse material, posto no local.

Caminho Agrícola da Devesinha ao Tapado, na Senhorinha: Relativamente a esta obra foram apresentados os seguintes documentos:

O auto de medição nº 1, de 13 de Abril, de trabalhos previstos na obra referenciada, no valor de 4.654.684\$00 (quatro milhões, seiscentos cinquenta e quatro mil, seiscentos oitenta e quatro escudos);

O auto nº 1-A, da mesma obra, no valor de 918.200\$00 (novecentos e dezoito mil e duzentos escudos), de trabalhos a mais, conforme descrição que do mesmo consta.

A conta final da referida empreitada, discriminada como se segue:

Valor dos trabalhos previstos executados 44.654.684\$00

Valor dos trabalhos a mais executados 918.200\$00

Valor total dos trabalhos executados 5.572.884\$00

Depois de analisados, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — Provar o referido auto para pagamento logo que as disponibilidades o permitam;

Segundo — Aprovar a referida conta final, remetendo cópia ao empreiteiro, para confirmação, nos termos legais.

Reparação do Caminho Municipal de Arcas a Lameiro Longo, em Talhadas: Decorrendo a pavimentação do Caminho Municipal de Arcas a Lameiro Longo, em Talhadas, adjudicada à Firma António Santos Neves & Filhos; considerando a necessidade de executar alguns trabalhos imprevistos, como sejam drenos longitudinais, alargamento de um pequeno portão, etc. pro-

postos pelos Serviços Técnicos Municipais, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a sua execução de acordo com o proposto pelos referidos Serviços.

Licenciamento de obras particulares - projectos de arquitectura: Para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, e em face dos pareceres favoráveis dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — Deferir os seguintes projectos de arquitectura:

De Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, do Sobral, Freguesia de Pessegueiro, para construção de uma habitação unifamiliar (Pº 151/92);

De Vasco Martins Pereira, residente em Chão de Além, Freguesia de Pessegueiro, para construção de moradia unifamiliar (Pº 85/92).

Segundo — Aprovar definitivamente o seguinte pedido de licenciamento:

De Dário Mendes Tavares, de Sanfins, Freguesia de Rocas, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 507/91).

Pedidos de viabilidades (informações prévias): Apresentados os seguintes pedidos de informação prévia, foi deliberado, por unanimidade dos presentes em face das informações dos Serviços Técnicos que aqui se reproduzem e que deverão ser integralmente respeitadas:

Primeiro: Com base no disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emitir parecer favorável aos pedidos de:

Isabel Nunes Lourenço Soares, de Domelas, para construção de uma habitação unifamiliar. Por se tratar de uma sua família, o Senhor Presidente da Câmara não esteve presente na votação, assumindo a Presidência o Vereador Senhor Engenheiro Francisco;

Cooperativa Agrícola de Sanfins, para um edifício destinado a comércio e habitação colectiva, nesta Vila;

Alexandrino Tavares da Silva, da Senhorinha para uma moradia unifamiliar, com dois pavimentos;



→ Madeirocosta — Indústria de Derivados de Madeiras, com sede em Padrões, Sever do Vouga, quanto à localização das suas instalações.

Segundo — Nos termos do nº 2 do artigo 12º do já mencionado Decreto-Lei, emitir o seguinte parecer desfavorável com base na informação dos Serviços Técnicos, ao pedido apresentado por:

José Martins Ferreira, da Senhorinha, para construção de uns anexos, uma vez que a implantação projectada ultrapassa o que é legalmente permitido para o loteamento em causa.

Estágio — Classificação final: Apresentado pelo Engenheiro Técnico Fernando Marques de Sá Marinheiro, foi analisado o relatório de estágio para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, cumprido que foi o período de um ano no exercício de funções efectivas como estagiário: considerando que, decorridas as formalidades inerentes ao concurso aberto para admissão de um estagiário, foi celebrado um contrato administrativo de provimento com este técnico no dia 8 de Fevereiro do ano findo com efeitos a partir do dia 27 de Março, data do visto do Tribunal de Contas; considerando que no exercício das suas funções sempre se mostrou disciplinado, cumpridor, assíduo; considerando que do relatório por ele apresentado se conclui que foi diligente, procurando através das acções de formação melhorar o seus conhecimentos em variados sectores para cabal resposta ao cumprimento das obrigações que sobre ele impõem, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, em obediência ao disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 5º da mencionada disposição legal:

Primeiro — Atribui-lhe a classificação de Bom pelo trabalho desenvolvido ao longo do período de estágio probatório;

Segundo — Manter o mesmo Júri constante do aviso de abertura do concurso para avaliação e classificação final, com vista às formalidades subsequentes, inerentes ao ingresso no quadro definitivamente.



Transportes Escolares

— **Abertura de concurso limitado:** O Senhor Presidente informou a Câmara de que, com base no programa de Concurso e Caderno de Encargos que apresentou, determinava por seu despacho do dia 20 de Abril, a abertura de um concurso limitado para a atribuição dos circuitos constantes do plano de transportes elaborado e aprovado para o ano lectivo de 1992/1993, em conformidade com o Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro e Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro, convidando para o efeito todas as Empresas Transportadoras que operam no Concelho e outras habituais como sejam os proprietários de carros de aluguer de passageiros, afixando, inclusivé editais para o efeito. A Câmara ratificou a sua decisão, tomada dentro do prazo estipulado para a abertura desse concurso e, aprovou o programa de Concurso e Caderno de Encargos para esse efeito.

Desporto — Aquisição de redes para o Pavilhão: No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 27 de Fevereiro, sobre o pedido de propostas para aquisição de redes para o Pavilhão Polidesportivo, foram apresentadas na mesa três propostas para o seu eventual fornecimento que foram abertas e cujos preços dados a

conhecer são os seguintes:

Fabrigimno, de Alverca do Ribatejo:

2 redes para protecção dos topos do pavilhão, com 23 metros de comprimento e 8 metros de altura, malha de 40 mm, fio de 3,5 mm de polietileno
294.400\$00

Idem com transporte, fixação e montagem com sistema de recolha lateral 426.400\$00

Deslocação 25.000\$00

Mobapec. de Vale de Cambra:

Rede com 23m x 8m (malha de 5cm) e fio de 2,5 mm (por unidade)
110.400\$00

Idem, idem, (malha de 5 cm) fio de 3,5m (unidade)
128.800\$00

Gercentro de Lisboa

Idem, idem (com malha de 10 cm) fio entrançado de 3,5 mm, não incluindo cado de aço (para as duas unidades)
178.480\$00

Acrescendo a cada valor Iva à taxa legal.

Lida a informação dos Serviços Técnicos, sobre as propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, fazer adjudicação do fornecimento à Fabrigimno, de Alverca do Ribatejo, a qual se propõe fazer esse fornecimento incluindo o transporte, montagem, fixação e recolha, pela importância total de 451.400\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos

escudos) acrescidos do Iva, por ser no seu conjunto a mais favorável.

Declarou o Senhor Presidente que no uso da sua competência própria vai assinar o respectivo contrato desse fornecimento, em representação do Município.

Aquisição de um reboque — Pedido de propostas: Considerando a necessidade de adquirir um reboque, tribasculente, de peso bruto até três mil quilos, para tractor, foi deliberado, por unanimidade dos presentes:

Primeiro: Abrir um concurso limitado, com apresentação de propostas, até ao próximo dia vinte e cinco de Maio, convidando, para o efeito as seguintes Firms:

L.S.M. — Mercado Auto de Sever do Vouga;

Atracar — Sociedade Portuguesa de Atrelados, de Anadia.

Fertal — Sociedade Importadora de Máquinas Agrícolas, de Estarreja.

Florauto — Máquinas Agrícolas do Vouga, de Aveiro.

Herculano — Alfaías Agrícola, de Oliveira de Azeméis

Luís Alberto Martins de Figueiredo, de Aveiro;

Segundo — Aprovar o programa de Concurso e Caderno de Encargos que aqui se dá como reproduzido para os legais efeitos;

Terceiro — Proceder à abertura das propostas na primeira reunião que se seguir ao termo do prazo nelas indicado.



Aquisição de espelhos parabólicos: Dada a urgência que há na colocação de espelhos parabólicos em diversos locais, considerados perigosos para o trânsito automóvel, foi deliberado consultar casas da especialidade para o eventual fornecimento de dez unidades, em material inquebrável, recebendo-se as propostas até ao próximo dia 12 de Maio.

Pagamentos autorizados: Em face das disponibilidades financeiras do Município, foi deliberado, por unanimidade:

Primeiro — Ratificar a decisão da Presidência que ordenou à Secretaria o pagamento do documento registado no respectivo livro sob o nº 511, da quantia de 3.875.600\$00 (Três milhões, oitocentos setenta e cinco mil seiscentos escudos);

Segundo - Aprovar para que o Senhor Presidente autorize e a Secretaria promova o pagamento dos documentos registados sob o nº 533, 539, 545, na importância global de 16.611.981\$00 (dezas seis milhões, seiscentos e onze mil, novecentos oitenta e um escudos).

Requisições: Foram ratificadas as decisões da Presidência que ordenaram a passagem das requisições nºs 620 a 681, relativos à aquisição de artigos e materiais, que aqui se dão como reproduzidos para os legais efeitos.

Poderes delegados: pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos vários despachos proferidos ao longo da quinzena no uso da competência delegada nos termos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Reparação na viatura pesada Fiat: Considerando que do rebentamento de um pneu resultou ficar danificada a cabine da viatura

pesada Fiat, foi deliberado mandar proceder a essa reparação numa garagem.

Rectificações: Foi deliberado, por unanimidade dos presentes:

Primeiro — Rectificar a deliberação tomada em reunião do passado dia 26 de Março relativa à recepção de propostas para aquisição de contentores, alterando o prazo de trinta de Abril para vinte e dois de Maio — último dia para essa recepção.

Segundo — Acrescentar à deliberação tomada em reunião do passado dia 9 de Abril sobre a aquisição de equipamento de informática, a Adelino Pereira Santiago, que este equipamento é adquirido nos termos do protocolo assinado com o Centro de Emprego e Formação Profissional.

Descongelamento de escalões salariais: A Câmara tomou conhecimento da publicação do Decreto-Lei nº 61/92, de 15 de Abril, que estabelece as regras de reposicionamento dos funcionários nos escalões salariais das respectivas carreiras e dá execução à última fase de descongelamento de escalões prevista no Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro. Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, torná-lo extensivo aos Serventuários.

Concurso de acesso a Técnico Superior de 1ª classe (Veterinário Municipal): Foi dado conhecimento à Câmara da acta elaborada pelo respectivo júri de selecção da prova realizada no passado dia 20, de Abril, para acesso a Técnico Superior de primeira classe do único candidato Doutor Manuel Ferreira Caiado, Veterinário Municipal, ficando o Senhor Presidente no uso da sua competência delegada de proceder às formalidades necessárias até à tomada de posse pelo aludido funcionário.

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA

Reunião de 18/05/92

C/ Presidentes de Junta

Encerramento do Centro de Saúde

Aos dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e dois, pelas catorze horas, reuniram na Câmara Municipal de Sever do Vouga todos os Senhores Presidentes de Junta do Concelho e o Presidente da Câmara para debaterem a notícia posta a circular e confirmada pela Comissão Consultiva de Saúde e Director do Centro de Saúde de que havia ordem ou indicações da tutela para o encerramento do centro todos os dias, com excepção das Sextas Feiras e Sábados, entre as vinte horas e as oito horas do dia seguinte, a partir de um de Junho próximo:

Depois de ouvidas várias intervenções e esclarecimentos dos presentes chegou-se, por unanimidade, às seguintes conclusões:

1º — Os Presidentes de Junta e da Câmara não aceitam, em nome das populações que representam, o encerramento temporário do Centro de Saúde seja por que período for, pelo que se deve manter em funcionamento vinte e quatro horas por dia. As grandes distâncias a que muitos lugares ficam da sede do Concelho e a grande distância a que fica a sede do Hospital de Águeda justificam esta tomada de posição em defesa da saúde e da própria vida dos Severenses.

2º — Os Presidentes de Junta manifestarão por ofício a sua preocupação ao Sr. Administrador Regional de Saúde pedindo-lhe o não encerramento do Centro.

3º — Ficou o Presidente da Câmara encarregado de por fax convocar, com urgência, uma reunião conjunta com a Administração Regional de Saúde nela participando os Presidentes de Junta e da Câmara.

Sever do Vouga, 18/05/92

MOÇÃO

Considerando:

Que a Câmara Municipal de Sever do Vouga foi informada que o Ministério da Saúde, através da Administração Regional de Saúde, decretou o encerramento do Centro de Saúde de Sever do Vouga a partir do dia 1 de Junho próximo todos os dias desde as 20h até às 8h do dia seguinte, com excepção das Sextas Feiras e Sábados;

Que a população de Sever do Vouga já foi penalizada pelo encerramento do internamento aquando da inauguração do novo Centro de Saúde;

Que se tornará intolerável o encerramento do Serviço de Urgências agora decidido obrigando-se os doentes a deslocações para Águeda;

Que as deslocações para Águeda durante os períodos de encerramento do S.A.P. (Serviço de Atendimento Permanente) porão em risco a saúde e a própria vida dos doentes e sinistrados dadas as grandes distâncias a que ficarão algumas povoações de Sever do Vouga do Hospital de Águeda;

Que tais distâncias (dezenas de quilómetros) são ainda agravadas pelas dificuldades das acessibilidades e pela interioridade do Concelho;

Que tal medida põe em causa um direito fundamental dos cidadãos que é o direito à vida.

Deliberou a Câmara Municipal de Sever do Vouga por unanimidade.

1º — Repudiar vivamente a decisão de encerramento do Serviço de Urgências do Centro de Saúde durante o período referido e pedir à Administração Regional de Saúde que reconsidere na decisão tomada sob pena de a população de Sever do Vouga se ver privada, durante largos períodos, dos cuidados mínimos de Saúde a que tem direito;

2º — Enviar cópia desta moção ao Ministério da Saúde, à Administração Regional de Saúde e à Direcção do Centro de Saúde de Sever do Vouga.